



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

INDICAÇÃO Nº 492 /2018

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade** e da **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade**, através dos Senhores Secretários **Eduardo Wilson** e **Fred Machado**, que seja realizada a recuperação da Avenida Filadélfia, no bairro Rio Claro.

Razões: Conforme constatação da equipe deste gabinete, por meio de visita *in loco*, verificou-se a necessidade de recuperação da Avenida Filadélfia, localizada no bairro Rio Claro. Tal necessidade foi confirmada pela população consultada no local. A ausência do poder público tem ocasionado constantes problemas para aquela comunidade, sendo fundamental sua atuação imediata.

Acerca das competências:

- É atribuição da SEDURBS “IV – Realizar serviços de manutenção e conservação de vias urbanas;”.
- É atribuição da SEINFRA:
- I – Formular e **implementar** as políticas e atividades referentes à execução das **obras públicas municipais** conforme conceitos e **políticas nacionais de mobilidade**, acessibilidade urbana;
- II – Elaborar projetos de engenharia, acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de infraestrutura urbana compreendendo as vias, prédios e **logradouros públicos**, praças e parques, cemitérios municipais, as **rodovias municipais**, centros de saúde, escolas, obras de desporto e lazer;



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

- IV – Formular e **implementar** as políticas necessárias ao melhoramento da infraestrutura relacionadas com **sistemas de mobilidade** objetivando e contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano;

Pelo exposto, apresentamos para os pares da casa Plínio Amorim a aprovação da presente demanda.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

cas